



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ**

**Secretaria Municipal de Cultura**

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: [cultura@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:cultura@guaratingueta.sp.gov.br)

Guaratinguetá-SP

**FORMULÁRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

**1- INFORMAÇÕES BÁSICAS**

**Número da Solicitação de Compra:** 66/2026

**Área Requisitante:** Secretaria Municipal de Cultura.

**2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO**

Justifica-se a necessidade de aquisição de kits lanche pela Secretaria Municipal de Cultura para atender o evento Carnaval 2026, ainda que exista Ata de Registro de Preços vigente para o fornecimento de kit lanche, em razão das especificidades e peculiaridades do evento em questão, que demanda atendimento diferenciado por parte desta Administração.

O Carnaval configura-se como evento cultural de grande porte, com intensa programação artística e expressiva concentração de público, exigindo atuação contínua de servidores, colaboradores, artistas, equipes de produção, apoio operacional e logística, bem como de outros profissionais diretamente envolvidos na organização e execução do evento. Tal circunstância impõe a necessidade de fornecimento de kits lanche mais reforçados, com composição nutricional diferenciada e superior àquela prevista na Ata de Registro de Preços existente.

Cumpra salientar que a Ata de Registro de Preços vigente foi formalizada para atender demandas ordinárias e rotineiras de eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, não contemplando as necessidades excepcionais, temporárias e específicas impostas pelo evento Carnaval 2026, especialmente no que se refere à composição dos kits, ao reforço alimentar necessário para os períodos de trabalho intenso e às condições logísticas específicas de fornecimento durante o evento.

Dessa forma, a utilização da Ata de Registro de Preços existente para atendimento do referido evento seria inadequada, uma vez que eventual alteração de suas especificações acarretaria a descaracterização do objeto originalmente registrado.

Ressalte-se, ainda, que se trata de demanda pontual, específica e excepcional, restrita ao período de realização do Carnaval 2026, não configurando fracionamento indevido de despesa, mas sim atendimento a situação singular e transitória, devidamente motivada, visando assegurar a continuidade, eficiência e regularidade das atividades culturais e administrativas desenvolvidas durante o evento.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a aquisição de kits lanche exclusivamente para atendimento do evento Carnaval 2026, atendendo ao



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ**

**Secretaria Municipal de Cultura**

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: [cultura@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:cultura@guaratingueta.sp.gov.br)

Guaratinguetá-SP

interesse público e às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Cultura, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 10.589/2025.

### **3- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- A empresa deverá entregar o produto conforme descrição constante na Solicitação de Compra.
- Os alimentos fornecidos deverão estar de acordo com a legislação vigente quanto a sua qualidade sanitária, embalagem e regulamentos técnicos de identidade e qualidade expedidos pelos órgãos competentes do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura.
- Os alimentos fornecidos deverão estar na validade para o seu consumo, à temperatura adequada, frescos e de acordo com a determinação da ANVISA e legislação vigente.
- Os alimentos deverão ser transportados em condições que preservem tanto as características da embalagem, como também a qualidade quanto às características físico-químicas.
- Os alimentos entregues pela empresa contratada devem ser elaborados com matéria-prima que satisfaça as exigências para o consumo humano.
- O objeto desta aquisição deverá ser entregue no local indicado e na quantidade solicitada pela Secretaria de Cultura, sendo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
- O objeto deverá ser entregue no prazo de 3 dias.

### **4- LEVANTAMENTO DO MERCADO**

As estimativas preliminares de custo levam em consideração o consumo de kit lanche referente aos anos anteriores. Os preços foram cotados mediante pesquisa efetuada no mercado de Guaratinguetá-SP e regiões adjacentes.

Os valores médios dos preços unitários foram obtidos por meio de pesquisa de preços efetuada e anexada aos autos, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor de Média	
			Unitário	Total
1	Kits lanche sendo cada kit composto por: – 01 Sanduíche de Presunto e Queijo; – 01 Barra de Cereal; – 01 Garrafa de Água 510ml; – 01 Lata de Refrigerante 350ml. * Os kits deverão ser embalados individualmente em sacos plásticos transparente atóxico lacrado (embalagem primária).	1.550	R\$20,85	R\$32.317,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ**

**Secretaria Municipal de Cultura**

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: [cultura@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:cultura@guaratingueta.sp.gov.br)

Guaratinguetá-SP

**5- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Aquisição de lanches, denominado Kit Lanche, contendo todos os alimentos prontos para o consumo, embalados individualmente, em condições higiênico-sanitárias adequadas, de fácil transporte e distribuição nos locais determinados pela Secretaria de Cultura.

**6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Kits lanche sendo cada kit composto por: – 01 Sanduíche de Presunto e Queijo; – 01 Barra de Cereal; – 01 Garrafa de Água 510ml; – 01 Lata de Refrigerante 350ml. * Os kits deverão ser embalados individualmente em sacos plásticos transparente atóxico lacrado (embalagem primária).	UN	1.550

**7- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Item	Descrição	Quant.	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3
1	Kits lanche sendo cada kit composto por: – 01 Sanduíche de Presunto e Queijo; – 01 Barra de Cereal; – 01 Garrafa de Água 510ml; – 01 Lata de Refrigerante 350ml. * Os kits deverão ser embalados individualmente em sacos plásticos transparente atóxico lacrado (embalagem primária).	1.550	<b>Valor unitário</b> R\$19,95  <b>Valor total</b> R\$30.922,50	<b>Valor unitário</b> R\$20,10  <b>Valor total</b> R\$31.155,00	<b>Valor unitário</b> R\$22,50  <b>Valor total</b> R\$34.875,00

**8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Não há necessidade de parcelamento, visto que, a aquisição está prevista apenas para atender as demandas do evento Carnaval 2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ**

**Secretaria Municipal de Cultura**

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: [cultura@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:cultura@guaratingueta.sp.gov.br)

Guaratinguetá-SP

**9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

**10- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

Por se tratar de aquisição necessária ao desenvolvimento de atividades desta Secretaria, o objeto do presente instrumento encontra-se previsto no Plano Anual de Contratações 2026.

**11 – RESULTADOS PRETENDIDOS**

Aquisição de kits de lanche para atender os evento Carnaval 2026.

**12-PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Verificação de regularidade fiscal da empresa junto aos entes federados.

**13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

Não existem impactos ambientais causados.

**14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar sob o ponto de vista técnico e operacional, ficando a indicação da viabilidade legal, orçamentária e decisão quanto à contratação a cargo do setor ou autoridade competente.

**15- ANEXOS**

- Solicitação de Compra
- Mapa de Cotação
- Termo de Referência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ**

**Secretaria Municipal de Cultura**

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: [cultura@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:cultura@guaratingueta.sp.gov.br)

Guaratinguetá-SP

**16- RESPONSÁVEIS**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>ASSINATURA</b>
Luís Filipi Manhães de Macedo Silva	Escriturário	21121	
Dalmo Prado Carvalho Rosas	Sub-secretário de Cultura	22153	
Lucrécia Boueri de Souza	Chefe de Seção	3615	